



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 64 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5494/89-07 - Departamento de Desportos; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

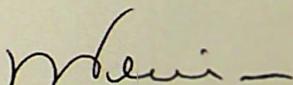
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 14/83 do CEPE, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Assistente, no Departamento de Desportos do Centro de Educação Física e Desportos da UFES, para preenchimento de uma vaga, na Área de Ciência do Movimento, com exceção do item e do Artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de outubro. 89 (nº 10)